PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberlândia

1ª Vara Cível de Uberlândia

AV. RONDON PACHECO, 6130 - - TIBERY - 3228-8300

Cumprimento de sentença

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 5019262-41.2020.8.13.0702 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 5
NOSSO Nº: 534164-4

REQUERENTE: HELENICE BERNARDI CUNHA
REQUERIDO(A): JANAINA RODRIGUES DA COSTA GUERRA BRITO e Outro(s).
PROCESSO ORIGEM: 05433655320148130702

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO - RG: 5110832 - CPF: 05714042603
Data de Nascimento: 29/06/1951
PAI: WALDEVINO CARVALHO OLIVEIRA
MÃE: MARIA ABADIA DE OLIVEIRA
Endereço:
AV.SUIÇA, 281, FRENTE E FUNDOS - Fone: (34) 99790-9067
TIBERY - CEP: 38405024 - UBERLÂNDIA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Avaliar o imóvel localizado na Av. Suíça, nº281, FRENTE E FUNDOS, Tibery. O imóvel fica na quadra 214-Lote 010, conforme consta na matrícula ID 9569229888 que segue em anexo juntamente com o comprovante do DMAE, ID 10102907614, da petição ID 10102895133, onde a autora descreve o endereço, do termo de penhora e da decisão. A requerida deverá ser intimada juntamente com cônjuge.

Ciente: Maria Aparecida de Oliveira Brito

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: **ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS** **REGIÃO: 11 - SETOR 11**	Mandado: **5** **COM VERBA INDENIZATÓRIA**
Verba Indenizatória de R$ 30,53 já empenhada.	Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

UBERLÂNDIA, 25 de janeiro de 2024.

Escrivã(o) Judicial: BRÁULIO DO AMARAL FONSECA ARAÚJO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Vara: 1ª Cível
Processo: 5019262-41.2020.8.13.0702
Mandado: 5

Certidão

Certifico que em cumprimento ao R. mandado, diligenciei ao endereço indicado (Av. Suiça 281) no dia 15/02/2023 às 10h25min, e lá estando AVALIEI o imóvel indicado no mandado (fotos em anexo), bem como INTIMEI Maria Aparecida de Oliveira Brito, viúva, a qual, após ciência do inteiro teor do mandado e das peças que o integram, que li e lhe dei para ler, recebeu a contrafé e exarou a sua assinatura. Assim sendo, devolvo o mandado para os devidos fins.

O Referido é verdade. Dou fé.

Uberlândia 09 de março de 2024

ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS:84727470691

Assinado digitalmente por ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS:84727470691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=16432826000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS:84727470691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.10 13:04:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 019647-7

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade e Comarca de Uberlândia, na Av. Suiça 281, em cumprimento ao mandado nº 14 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Processo nº 5019262-41.2020.8.13.0702, que Helenice Bernardi Cunha move a Janaina Rodrigues da Costa Guerra Brito e outros e observadas as formalidades legais, procedi à avaliação determinada, a saber: Um Imóvel situado nesta cidade no Bairro Tibery na Av. Suiça 281, constituído pelo terreno designado pelo lote 10 da quadra 214, medindo 17,50m de frente e fundos por 27m de extensão dos lados, com área total de 472,50m2, onde estão edificados 02 apartamentos, 03 casas e 01 cômodo de comércio:

Apartamento 01- 140m2- 03 quartos sendo 02 suites e 01 com guarda roupas planejados, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 banheiro social.

Apartamento 02- 125m2- 03 quartos sendo 01 suite, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 lavanderia e 01 banheiro social.

Casa 01- 02 quartos sendo 1 suite, 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, casa com laje e piso cerâmico.

Casa 02- 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro social.

Casa 03- 03 quartos sendo 1 suite, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social.

01 Cômodo de comércio de aproximadamente 60m2, com cozinha e dois banheiros.

Método utilizado para avaliação do imóvel: preço de mercado levando em consideração a localização e o estado em que se encontra, foram utilizados para definição dos valores: consultas a sites de imobiliárias, anúncios de vendas de imóveis online e impressos e visitas a imobiliárias.

AVALIAÇÃO TOTAL do imóvel no estado em que se encontra: R$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS:84727470691

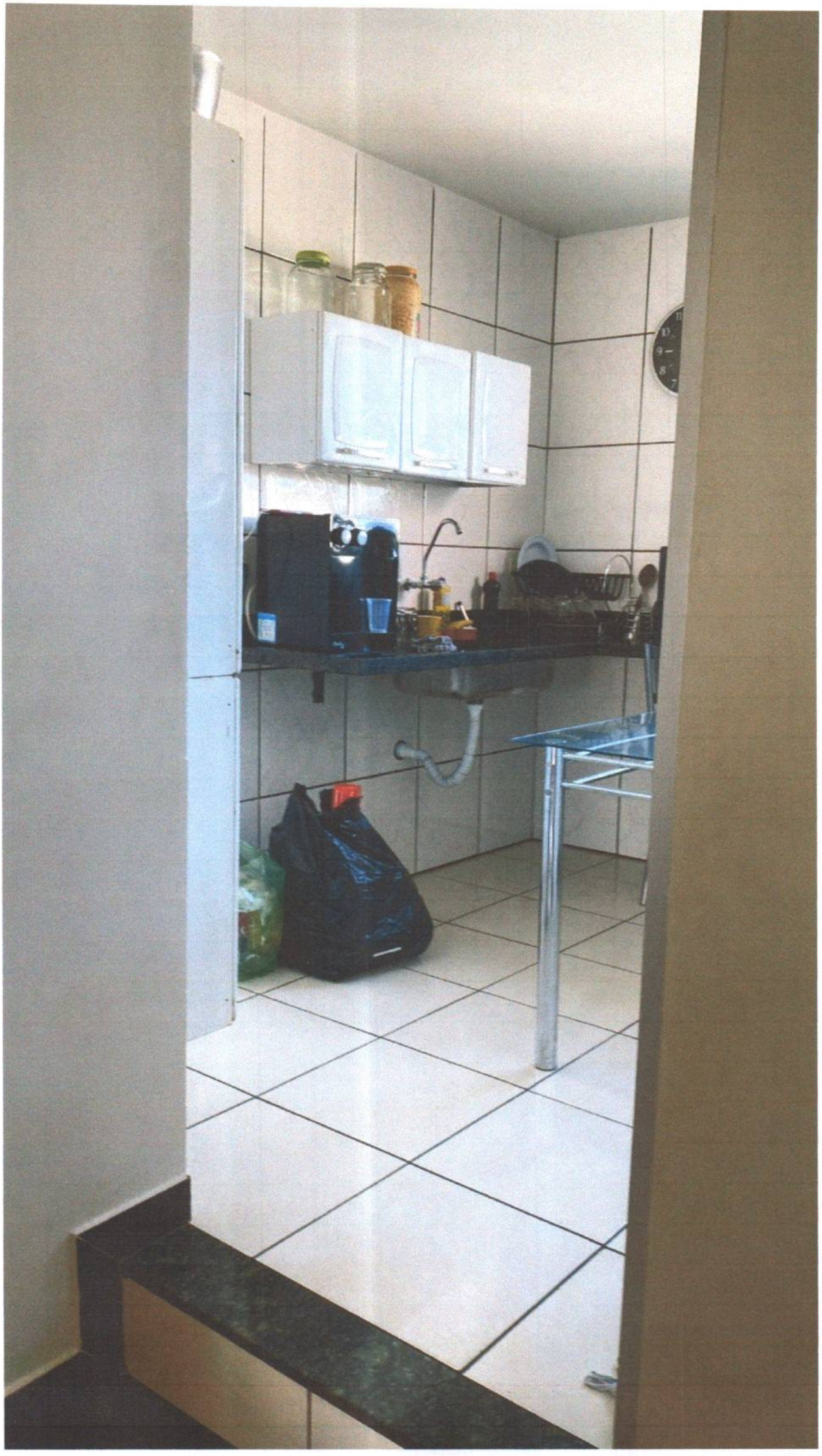
Assinado digitalmente por ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS:84727470691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=16432826000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS:84727470691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.10 13:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

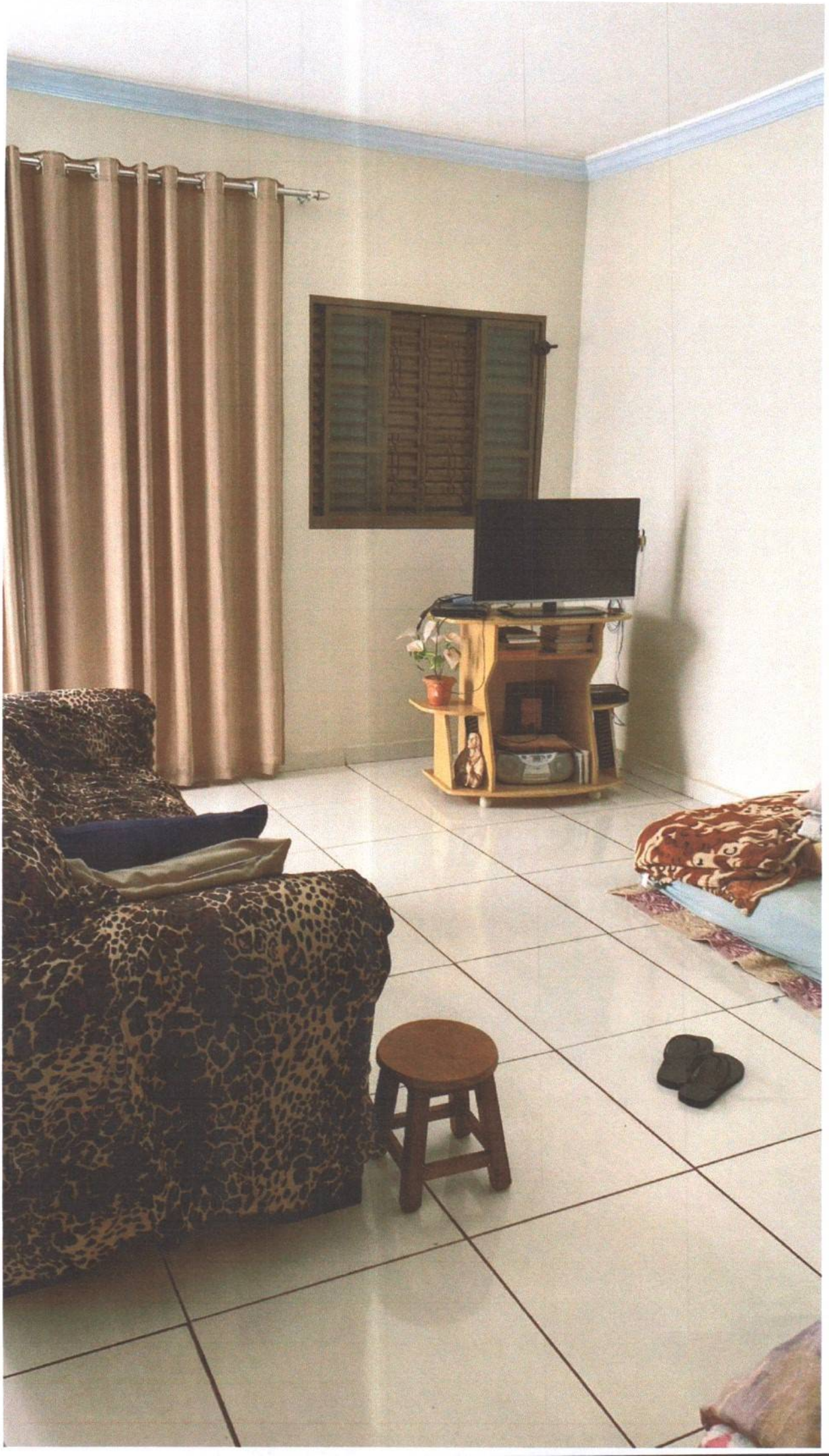
Ass: _____

Oficial (a) Eliomar dos Reis de Morais

Matrícula- 019647-7







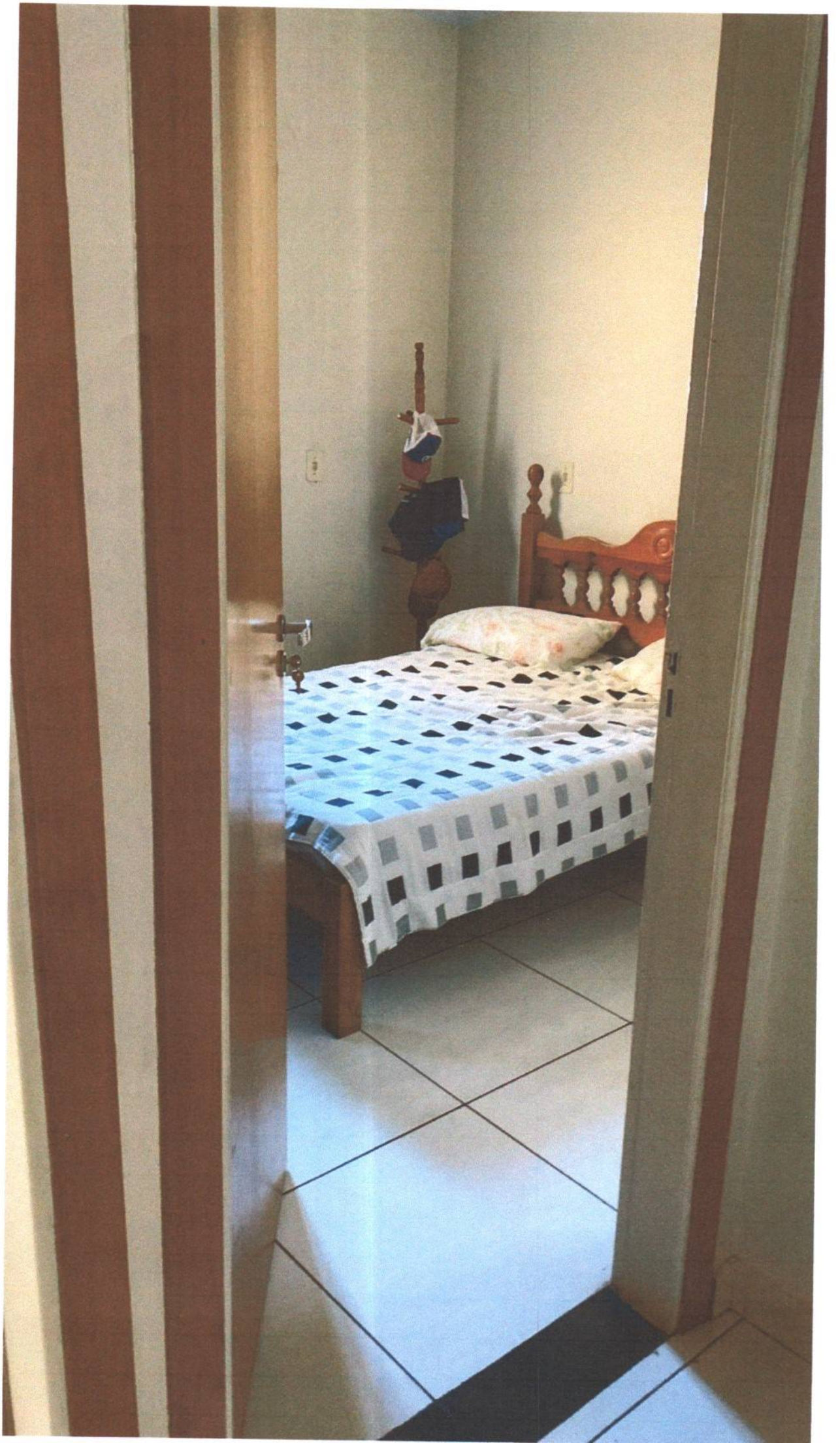


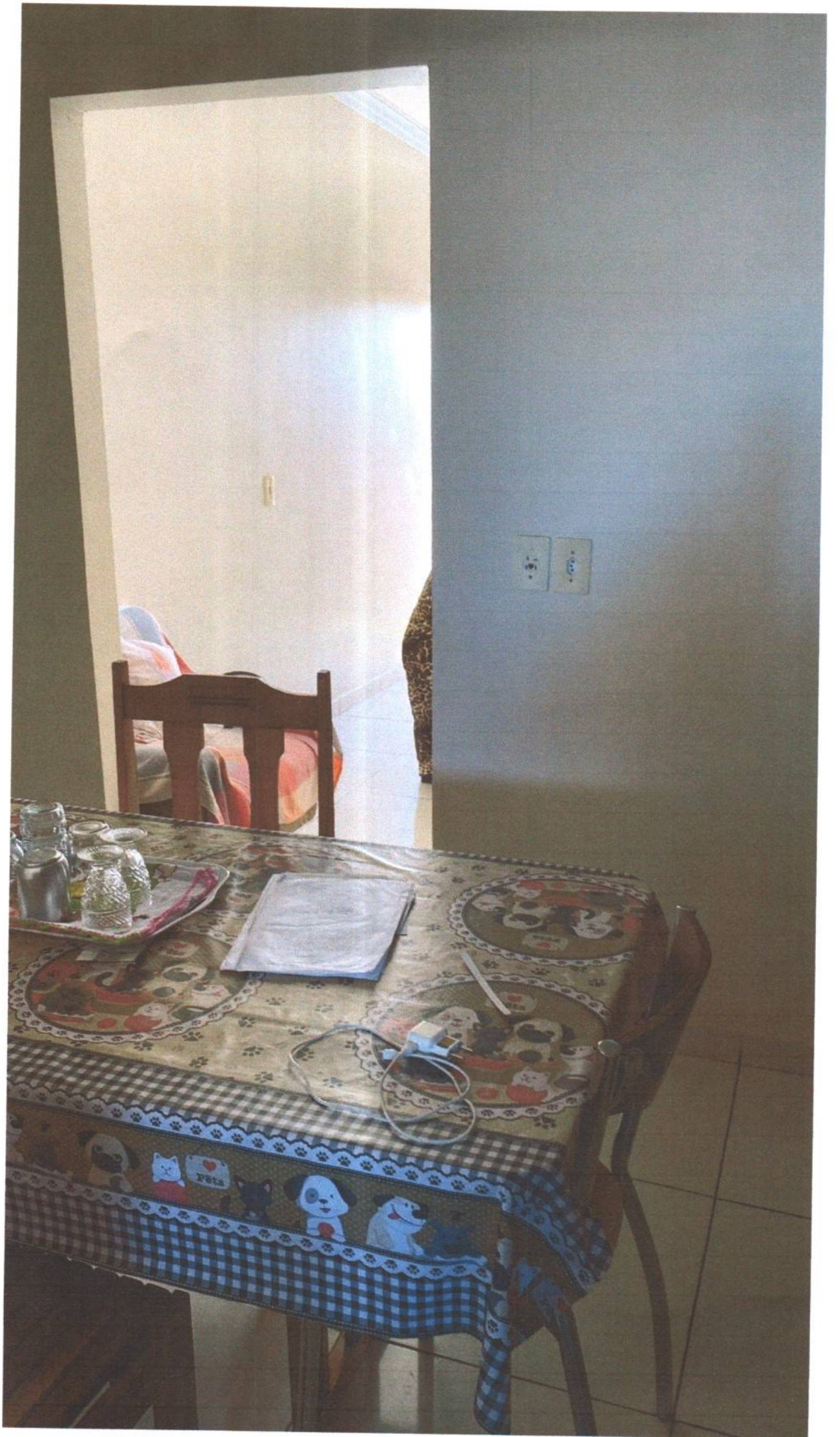


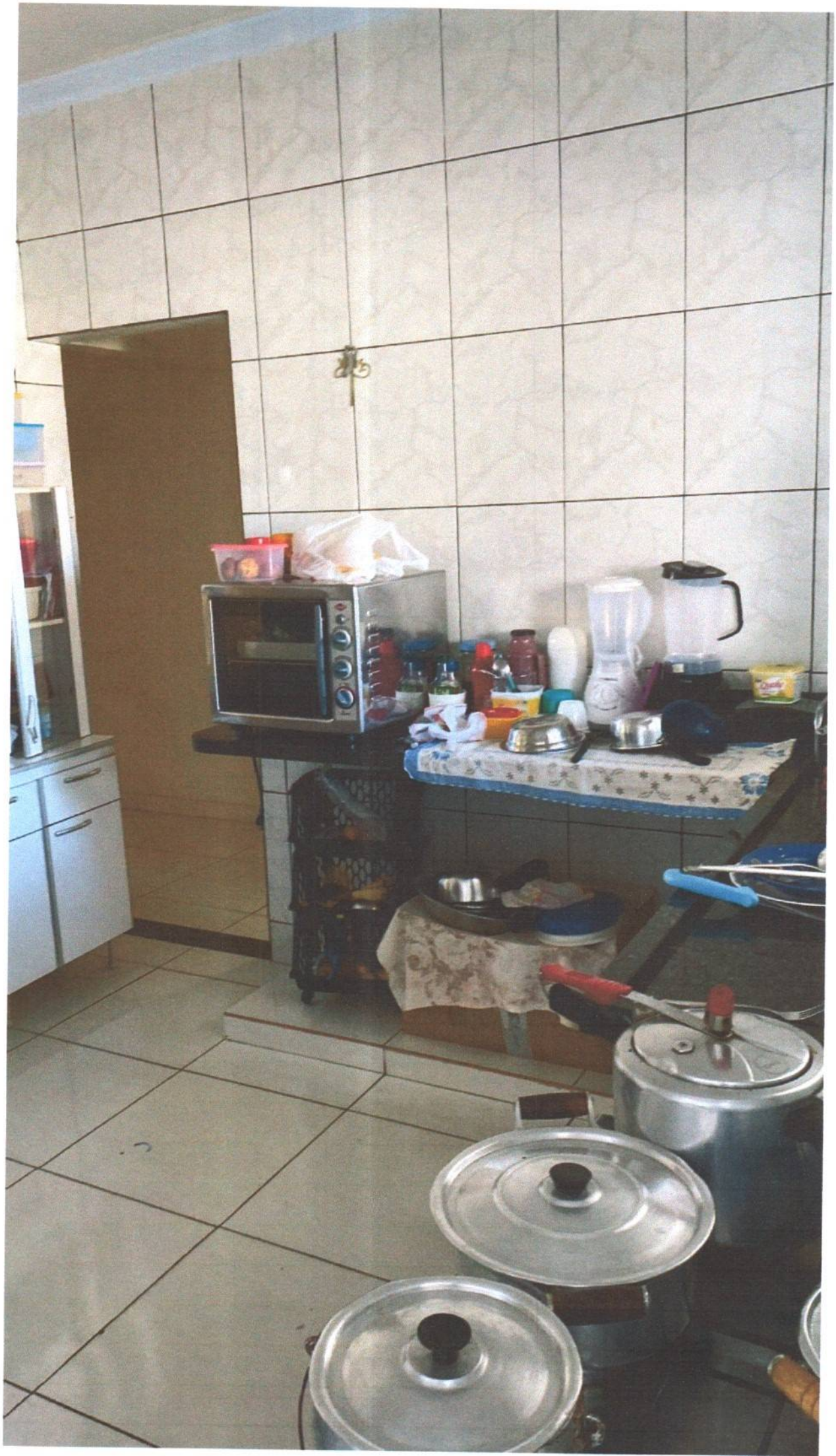









Pets






ABRUZZO
DECATHLON
FRÁGIL
UBERLÂNDIA - MG





